LEI Nº 1922/2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas previstas no anexo II, na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Eduarda Dias Ferreira
Ag... de Publicações de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência
Matrícula 11518

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Publicado no Sites
www.[illegible].buritis.ro.gov.br
[illegible]municipal.com.br/areun
05/09/23

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13U5.7X00.1467.A50V-2303 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

... 469.59**:**2-1 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59**:**2-1 - 05/09/2023 - 13:00:46

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA
26.782.1008.1155.0000 – OBRAS DE MELHORIA VIÁRIA "PROGRAMA AVANÇAR CIDADES"

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 150.000,00**
TOTAL	**R$ 150.000,00**

TOTAL GERAL .....R$ 150.000,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13U5.7X00.1467.A50V.2303 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
- ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA
15.452.1008.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA:4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 150.000,00**
TOTAL	**R$ 150.000,00**

TOTAL GERAL .....R$ 150.000,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: 1.292.17D - 05/09/2023 - 13:00:46 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO, CPF:** 469.59*.**2-*1 em **05/09/2023 13:23:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E2.2W23.435A.H42H.4804**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.292.17D** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1922/2023.**

Elaborado por **MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA, CPF:** 022.76*.**2-*8 , em **05/09/2023 - 13:00:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 13U5.7X00.1467.A50V.2303

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Cód. de Autenticidade do Doc.: 13U5.7X00.1467.A50V.2303 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO